



***Plano de Atividades***  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**2022**

***Angra do Heroísmo, janeiro de 2022***

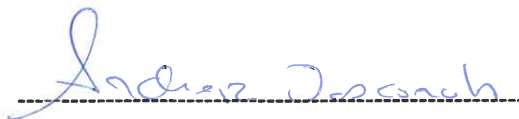
## PLANO DE ATIVIDADES – 2022

### DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, o seu Plano de Atividades para o ano de 2022, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2022

A Diretora Regional

A handwritten signature in blue ink, reading "Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos", is written over a horizontal dashed line.

Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos

# ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2. Unidades Orgânicas da DRSS	8
3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1. Ambiente Interno	8
3.1.1. Estrutura Organizacional	8
3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2022	9
3.1.3. Recursos Financeiros	9
3.1.4. Recursos Tecnológicos	10
3.1.5. Instalações	10
3.3. Identificação dos clientes da DRSS	11
4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	12
4.1. Linhas de Orientação	12
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	13

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2022 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na requalificação e reabilitação dos existentes.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, das quais se destacam as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

É nesse sentido que, através de um conjunto significativo de objetivos, se procura melhorar a cooperação com essas entidades.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Vice-Presidência do Governo Regional, delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2022, objetivos estratégicos e objetivos operacionais,

identificados no QUAR, quatro objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

### ***Objetivos Estratégicos:***

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais da Região Autónoma dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Assegurar a boa execução dos recursos financeiros;
4. Promover a melhoria das condições de trabalho da organização.

### ***Objetivos Operacionais:***

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS;
6. Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
8. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
9. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS.

## 2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a Vice-Presidência do Governo Regional, doravante designada por VPGR é o departamento do Governo Regional que tem por atribuições e competências a condução, propor e executar as respetivas políticas nas matérias seguintes: Solidariedade e segurança social; Igualdade e inclusão social; Habitação; Cooperação com o poder local; Comunidades, emigração e imigração; Assuntos eleitorais; Aerogare Civil das Lajes, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/A, de 15 de junho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que procedeu à estruturação orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da VPGR, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 10.º do referido Decreto n.º 8/2021/A e pelo Decreto Regulamentar 28/2022/A, de 10 de janeiro, a DRSS tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social.

### 2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Vice-Presidente do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- b) Apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor na Região, sem prejuízo das atribuições destes;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- d) Elaborar, difundir e apoiar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas da VPGR, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- e) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- f) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria

- g) de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar, após instrução do processo pelo ISSA, IPRA, o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;
- l) Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- p) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- q) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- r) Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;
- s) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

## 2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

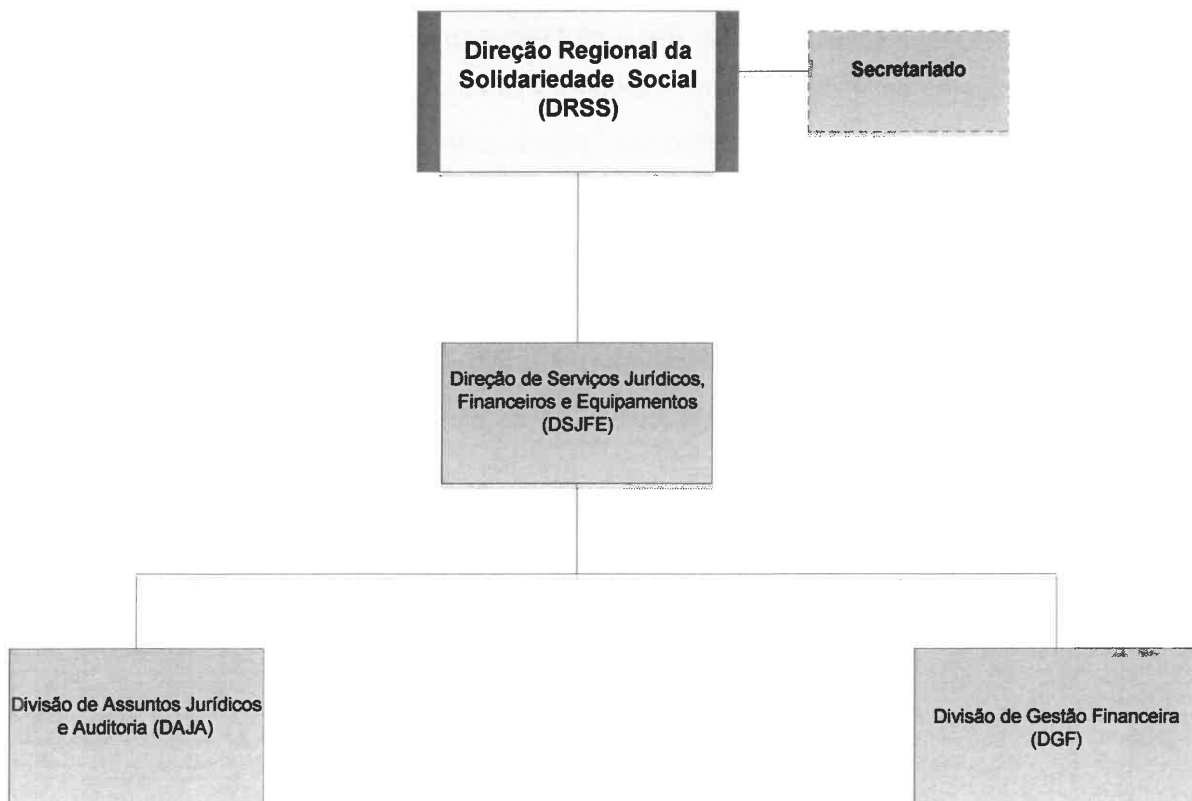
Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE) integra os serviços seguintes:

- a) A Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
- b) A Divisão de Gestão Financeira.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

### 3.1. Ambiente Interno

#### 3.1.1. Estrutura Organizacional







**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2022**

**Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, em 2022**

<b>Nº</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	<b><i>Pessoal Dirigente</i></b> Diretor Regional	
1	Diretor de Serviço	
1	Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização Chefe de Divisão • Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria	
15	<b><i>Pessoal técnico superior</i></b> Técnicos superiores	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 1 Chefe de Divisão da DRSS 1 Chefe Divisão na ISSA 1 Comissão de serviço na SReS 1 Coordenadora do NAG 1 licença sem vencimento 1 mobilidade por 1 ano
8	<b><i>Assistentes Técnicos</i></b> Assistentes Técnicos	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de Secretariado  1 DRSS

**3.1.3. Recursos Financeiros**

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2022 é de 1.434.000€, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e as de capital, no qual se inclui as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) no valor de 558.000€.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

### 3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

**Quadro 2 – Equipamentos afetos à DRSS - 2022**

<b>Tipo de equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
Switch	0
Computador	27
Portátil	7
USB Docking Station	1
UPS	0
Impressora	2
Disco Externo	0
Impressora Multifunções	2
Fax	1
Scanner	0
Vídeo Projetor	2
Retroprojetor	1
Écran para Projeção	2
<i>SmartBoard</i>	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	1
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Televisor	1
Telefone	27
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	2

### 3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias (1 gabinete,



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

espaço atribuído ao secretariado, sala de reuniões e instalações sanitárias partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social).

### **3.2. Identificação dos clientes da DRSS**

**São clientes internos:**

- Os colaboradores internos da DRSS.

**São clientes externos:**

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

## **4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS**

### **4.1. Linhas de Orientação**

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS**  
**5.1. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2022**



**Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional**  
**Organismo: Direção Regional da Solidariedade Social**

**Missão:** Estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas do Governo Regional em matéria de solidariedade social

**Visão:** Garantir e promover o desenvolvimento social dos Açores

**Objetivos Estratégicos**

**OE 1:** Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores

**OE 2:** Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

**OE 3:** Assegurar a boa execução dos recursos financeiros

**OE 4:** Promover a melhoria das condições de trabalho da organização



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Cumprimento dos objetivos operacionais									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Objetivos Operacionais de Eficácia									
Ponderação 45%									
Objetivos Estratégicos Operacionais									
Ponderação 25%									
Obj. 1 - Dotar as Instituições de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes									
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - Número de contratos de cooperação valor-investimento celebrados no âmbito do Programa Gerações em Movimento (2ª fase), destinados à aquisição de viaturas elétricas	$\Sigma$ nº contratos cooperação valor - investimento celebrados	8	≥40; ≤45	>45	100,0%				
Obj. 2 - Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes									
Ponderação 45%									
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à construção de novos equipamentos sociais previstos.	$\Sigma$ nº de concursos públicos lançados 2022.	n.a.	≥4; ≤6	> 6	60,0%				
Ind. 3 - Número de lugares criados (aumento de capacidade instalada) + nº de utentes beneficiados com os equipamentos reabilitados	$\Sigma$ nº de lugares criados+ $\Sigma$ utentes beneficiados	n.a.	≥230; ≤250	>250	40,0%				
Obj. 3 - Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)									
Ponderação 5%									
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - Número de IPSS cujos trabalhadores frequentaram ações de formação em 2022, promovidas pela DRSS	$\Sigma$ nº de IPSS's cujos trabalhadores frequentaram ações de formação	n.a.	≥15; ≤25 IPSS	> 25 IPSS	100,0%				
Obj. 4 - Melhorar o planeamento e o controlo interno									
Ponderação 15%									
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - Taxa de execução do Plano de Atividades	(Número de ações concluídas / Nº total de ações previstas no plano de atividades)*100	n.a.	≥70%; ≤80%	>80%	100,0%				
Obj. 5 - Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS									
Ponderação 10%									
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6 - Número de Contas de Gerência das IPSS verificadas	$\Sigma$ das Contas verificadas	126	≥105; ≤130	>130					



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objectivos Operacionais de Eficiência		Ponderação		40%							
Ob. 6 - Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social		Ponderação		50%							
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	2022	
Ind. 7 - Taxa de execução financeira do Orçamento	$(\sum \text{despesa cabimentada e encaminhada para pagamento} / \sum \text{despesa orçamentada}) * 100$	98,0%	$\geq 65\%; \leq 75\%$	$> 75\%$	50%						
Ind. 8 - Taxa de execução financeira do Plano de Investimentos	$(\sum \text{despesa cabimentada e encaminhada para pagamento} / \sum \text{despesa orçamentada}) * 100$	98,0%	$\geq 60\%; \leq 70\%$	$> 75\%$	50%						
Ob. 7 - Assegurar a boa execução dos fundos comunitários		Ponderação		50%							
Indicadores	Fórmula	2021	Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	2022	
Ind. 9 - Nº de Candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020 concluídas (com apresentação de relatório final)	$\sum \text{nº de relatórios apresentados}$	5	$\geq 3; \leq 5$	$> 5$	100%						



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objetivos Operacionais de Qualidade		Ponderação 15%		2022						
Ob. 8- Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores		Ponderação 100%		Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 10 - Número fluxogramas elaborados	Fórmula	2021		≥1 a ≤5	>5	50,0%				
	N.º de fluxogramas	n. a.								
Ind. 11 - Percentagem de trabalhadores da DRSS que frequentaram um mínimo de 12 horas de formação - não sujeito a fatores externos.	Fórmula	2021		≥20% a ≤50%	>50%	50%				
	(Número de trabalhadores que frequentaram um mínimo de 12 horas de formação / Número total de trabalhadores da DRSS)*100	27%								
<b>Recursos Humanos</b>		<b>Pontuação</b>		<b>Planeados</b>		<b>Realizado</b>		<b>Desvio</b>		
Dirigentes - Direção superior (1)				20						
Dirigentes - Direção intermédia (3)				48						
Técnicos Superiores (11)				132						
Coordenador (0)				0						
Assistentes Técnicos (8)				64						
Assistentes Operacionais (0)				0						
<b>Orçamento (M€)</b>		<b>Estimado</b>		<b>Realizado</b>		<b>Desvio</b>				
Funcionamento				1 434 000,00 €			1 270 252,000		-11,4%	
Plano				15 018 419 €			9 378 446,030		-37,6%	





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

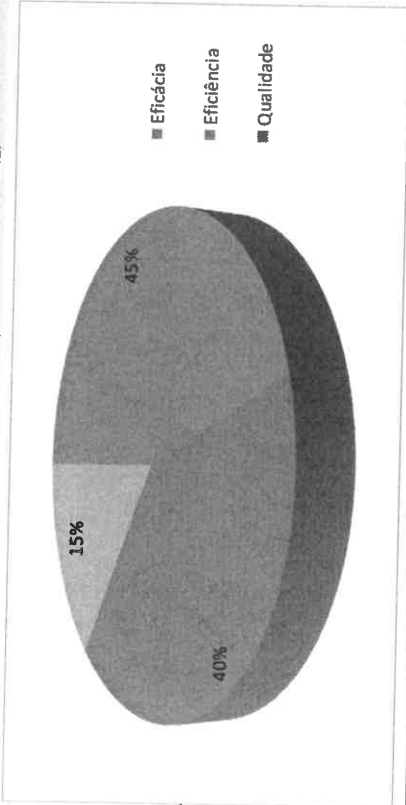
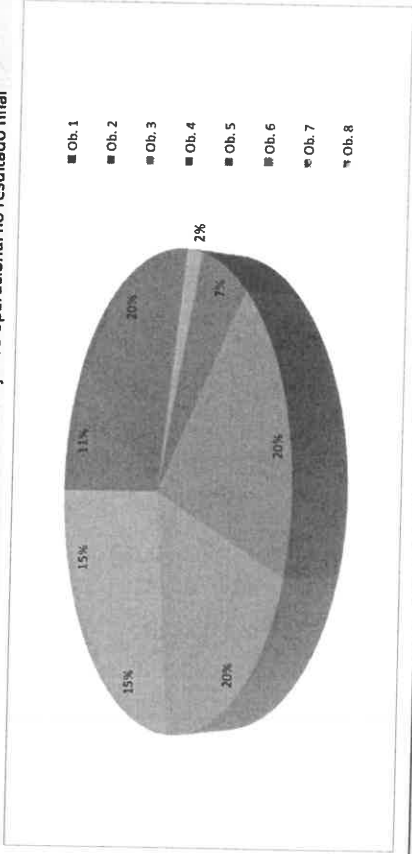


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



**Listagem das fontes de verificação**

Objectivo 1	Indicador 1	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 2	Indicador 2	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 3	Indicador 3	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 4	Indicador 4	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 5	Indicador 5	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 6	Indicador 6	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 7	Indicador 7	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
Objectivo 8	Indicador 8	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
	Indicador 9	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
	Indicador 10	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC
	Indicador 11	Correio eletrónico e/ou Aplicação SGC

**Matriz Objetivos Estratégicos vs Objetivos Operacionais**

Objetivos Estratégicos / Operacionais	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
Objectivo 1	X			
Objectivo 2		X	X	
Objectivo 3		X	X	
Objectivo 4		X	X	
Objectivo 5		X	X	X
Objectivo 6		X	X	X
Objectivo 7		X	X	X
Objectivo 8		X	X	X



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**5.2. Plano de Ação para 2022**

Plano de Ação							
Objetivo Estratégico 1: Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores							
Objetivo Operacional 1: Dotar as instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes							
Atividades/Projetos/Rotinas							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Proceder à elaboração de contratos de cooperação valor-investimento no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (2ª fase), destinados à aquisição de viaturas elétricas.	$\sum$ nº contratos de cooperação valor-investimento celebrados, em sede de contratação pública, no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (2ª fase) destinados à aquisição de viaturas elétricas.	$\geq 40; \leq 45$	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar os procedimentos do concurso (3ª fase) do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Data de publicação do concurso	Até setembro de 2022	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Publicação Oficial
Proceder à análise técnica das candidaturas, no prazo previsto no respetivo aviso de abertura do concurso (3ª fase), do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	% de análises técnicas realizadas dentro do prazo	$\geq 90\%; \leq 100\%$	DRSS	Diretora Regional	Júri do Concurso	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes</b>							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à construção de novos equipamentos sociais previstos.	$\Sigma$ nº de concursos públicos lançados 2022.	$\geq 4; \leq 6$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa engenheiros e arquitetos DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Aumento do n.º de capacidade instalada na rede de equipamentos sociais.	$\Sigma$ nº aumento capacidade instalada + $\Sigma$ nº utentes beneficiados com a requalificação dos equipamentos	$\geq 230; \leq 250$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa engenheiros e arquitetos DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-investimento remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rececionadas *100	$\geq 55\%; \leq 65\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	SGC
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-eventual remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rececionadas *100	$\geq 55\%; \leq 65\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	SGC
Realização de reuniões mensais, por ilha, de ponto de situação de empreitadas previstas e em curso.	Nº de reuniões previstas e n.º de reuniões realizadas	$\geq 80; \leq 88$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	SGC
Participar na divulgação de iniciativas do <i>Orçamento Participativo</i> e na análise técnica das antepropostas apresentadas.	$\Sigma$ nº iniciativas divulgadas com a participação da DRSS	$\geq 10; \leq 12$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Orçamento Participativo	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS

Plano de Ação



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Objetivo Estratégico 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais**

**Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**

**Atividades/Projetos/Rotinas**

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Implementar um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).	$\Sigma$ nº de IPSS's cujos trabalhadores frequentaram ações de formação	$\geq 15$ ; $\leq 25$ (IPSS)	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo Estratégico 3: Assegurar a boa execução dos recursos financeiros							
Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno							
Atividades/projetos/ rotinas							
Plano de Ação	Plano de Ação	Plano de Ação	Plano de Ação	Plano de Ação	Plano de Ação	Plano de Ação	
Garantir a execução do Plano de Atividades.	Taxa de execução do Plano de Atividades (nº de ações concluídas / nº total de ações previstas no Plano de Atividades) *100	≥70%; ≤80%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Garantir, num prazo de 20 dias úteis, a resposta a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos.	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	≥75%; ≤85%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS</b>							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS.	Σ nº de relatórios elaborados	≥105; ≤130	DGF	Chefe da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social</b>							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada) * 100	≥60%; ≤70%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); ( $\Sigma$ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / $\Sigma$ despesa orçamentada) * 100	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); ( $\Sigma$ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / $\Sigma$ despesa orçamentada) * 100	$\geq 65\%$ ; $\leq 75\%$	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos e do Orçamento OSS, não sujeito a fatores externos	N.º de CCVI elaborados no prazo de 5 dias úteis (Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo)	Garantir que 70% dos contratos fosse elaborado até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar os contratos de cooperação valor-eventual (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos e do Orçamento OSS, não sujeito a fatores externos.	N.º de CCVE elaborados no prazo de 5 dias úteis (Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo)	Garantir que 70% dos contratos fosse elaborado até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social</b>							
<b>Designação</b>	<b>Indicador e/ou Métricas</b>	<b>Meta</b>	<b>Serviço Responsável</b>	<b>Responsável</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Local</b>	<b>Fonte de Verificação</b>
Elaborar as revisões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos).	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Garantir que 70% dos contratos fosse elaborado até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respetivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Garantir que 70% dos contratos fosse elaborado até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Remeter os contratos e portarias para publicações em Jornal Oficial sempre que aplicável.	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Garantir que 70% dos documentos fossem remetidos até 3 dias úteis, após receção dos documentos assinados	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitetos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Atividades/Projetos/Rotinas							
Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social							
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação
Atualizar a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Proceder à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso.	Número de ficheiros	2	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitetos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar.	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitetos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Atividades/Projetos/Rotinas								
Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	
Preparar documentação necessária para despacho superior, referente aos pedidos de apoio solicitados à DRSS.	N.º de respostas versus n.º de despachos	85%;	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Expediente	Angra do Heroísmo	Email/arquivo	
Atualizar mensalmente o quadro com todos os pedidos de apoio solicitados à DRSS com informação dos pedidos deferidos, indeferidos e em análise.	Realizar as atualizações até ao 5º dia útil de cada mês	85%;	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Expediente em colaboração com Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/arquivo	
Retirar semanalmente a listagem das PAPs	N.º de PAP's retiradas por semana	90%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS	
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete da VPGR através do envio da informação antes do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥85%; ≤90%	DRSS	Diretora de Serviços	Equipa DGF Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (10.8)	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários</b>							
<b>Designação</b>	<b>Indicador e/ou Métricas</b>	<b>Meta</b>	<b>Serviço Responsável</b>	<b>Responsável</b>	<b>Intervinentes</b>	<b>Local</b>	<b>Fonte de Verificação</b>
Elaborar os relatórios finais das candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020	$\Sigma$ nº de relatórios apresentados	$\geq 3$ ; $\leq 5$	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
Efetuar, mensalmente, o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO) Açores 2020 e respetivo controlo financeiro.	Data de entrega de relatório	Até ao dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo
Efetuar a atualização semanal dos mapas dos pedidos de pagamento	Data de entrega dos mapas semanalmente	Todas as quartas-feiras	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo
Assegurar a análise técnica para despacho superior das candidaturas Resolução do Conselho do Governo n.º 82/2021 de 14 de abril de 2021.	% de respostas realizadas dentro do prazo	$\geq 65\%$ ; $\leq 75\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	Email/SGC



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

<b>Atividades/Projetos/Rotinas</b>							
<b>Objetivo Estratégico 4: Promover a melhoria das condições de trabalho da organização</b>							
<b>Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores</b>							
<b>Designação</b>	<b>Indicador e/ou Métricas</b>	<b>Meta</b>	<b>Serviço Responsável</b>	<b>Responsável</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Local</b>	<b>Fonte de Verificação</b>
Elaborar fluxogramas de processos.	n.º de fluxogramas elaborados;	≥1; ≤5%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email
Proceder à divulgação dos cursos de formação disponíveis junto dos trabalhadores.	N.º de ações de formação divulgadas	≥40%50%	DRSS	Diretora Regional	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**